



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13071, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.266/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Avenida Jorge Salim Mutran, Bairro Lavadouro de Areia, de propriedade de Edmir Rodrigues e Edmilson Rodrigues ou quem de direito, para melhoria do sistema viário, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 4.4.007.005.001, a saber:

“Área de terreno situada nesta cidade à Avenida Jorge Salim Mutran, Bairro Lavadouro de Areia, onde mede 13,65m de frente para a citada avenida, pela esquerda de quem da avenida observa a área segue em curva à direita com raio de 17,50m e desenvolvimento de 29,95m, confrontando com a confluência da Avenida Jorge Salim Mutran com a Avenida Antonio Dias de Oliveira, segue ainda por uma reta de 50,67m, confrontando com a Avenida Antonio Dias de Oliveira, nos fundos segue em curva de 4,47m de desenvolvimento, confrontando com a confluência da Avenida Antonio Dias de Oliveira com a Rua Ramiro Adolpho de Souza Guimarães, mais uma reta 22,28m, confrontando com a Rua Ramiro Adolpho de Souza pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, segue em curva à direita com raio de 17,50m e desenvolvimento de 29,61m, mais uma reta de 37,56m e novamente uma curva à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 16,04m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Edmir Rodrigues e Edmilson Rodrigues, encerrando uma área de 1.018,07m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2802.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de julho de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo